

**PORTARIA 048/2025**  
**de 06 de fevereiro de 2025**

**Concede Função Gratificada (FG-04) ao servidor Alex Ricken, e dá outras providências.**

**Lindomar Ballmann**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei Complementar 001/2002 de 16/05/2002 e a Lei Complementar 011/2006 de 01/06/2006:

**RESOLVE:**

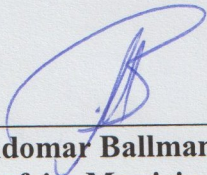
**Art.1º - CONCEDER, Função Gratificada (FG-04)**, ao servidor **ALEX RICKEN**, brasileiro, solteiro, CPF 004.134.359-03, matrícula 762, residente e domiciliado em Rio Fortuna - SC, nascido em 19 de outubro de 1981, filho de Nivaldo Ricken e Valéria Warmling Ricken, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para, em tempo integral, exercer funções relacionadas a seu cargo, nas demais Secretarias Municipais e em Órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art.2º** - Em função do exercício do cargo, o servidor Alex Ricken, receberá função gratificada equivalente a 40%, percentual este oriundo do Anexo VI, função gratificada, Nível FG 04-40%, da Lei 01/2002.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 06 de fevereiro de 2025.

  
**Lindomar Ballmann**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.